



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor CRISTIANO ALMEIDA REIS, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário a senhora DRA. CINTIA MARIA KOENIG, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor ELIEDSON BATISTA MIRANDA, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor MANOEL PEREIRA DA SILVA, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor GIDELVAN RIOS DA SILVA, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário a senhora VALERIA CARVALHO BRITO DE SOUZA, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário a senhora ABRINA RODRIGUES NICCOLAI, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário a senhora LUCIENE DA SILVA BARROS MAIA, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor ERISMAELSO JESUS ARAUJO, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor JOAQUIM AGOSTINHO LIMA NETO, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor JOSTI DE ALMEIDA, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor MANOEL GENIVAL DE FARIAS, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor VALDEMIRO RODRIGUES DE UMA, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor MÁRCIO PEREIRA BARROS DE MELO, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário a senhora GEOVANA SILVA DE SOUSA SOARES, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor GILDASIO SILVA DE JESUS, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário a senhora DUVANILDE PEREIRA DA SILVA, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor JOSE CASUSA DA SILVA, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor MANOEL GOMES FILHO, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor ALCEU ANGELO LIMA DE FREITAS, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário a senhora RUTELEIA DE LIMA E SILVA, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor LIOMAR ALVES DE SOUZA, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor PABLO JOSE SILVA DOS SANTOS, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor CARLOS ALBERTO PEREIRA EVANGELISTA, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor ERIVALDO SOUZA MENEZES, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor ANTONIO CARLOS DE JESUS RIBEIRO, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor ROGERIO BEZERRA DOS SANTOS, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário a senhora MARIA AUXILIADORA DE LIMA RIBEIRO, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024



Concede título de cidadão honorário a senhora ELIETE DE JESUS BARBOSA, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor ELINIEL MOREIRA DE PINHO, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor VALMIR CARVALHO DOS SANTOS, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor JOSE WESLEY PEREIRA SOUZA, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor AFONSO PEREIRA FILHO, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor LEANDRO MANUEL VILARINHO MORAIS, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor CARLOS DIAS DOS SANTOS, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor JOSE JOAO DOS SANTOS, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário a senhora MARIA HELENA BORGES DA SILVA, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor EDISON DE JESUS, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024



Concede título de cidadão honorário a senhora MARIA SALVELINA LEANDRO, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário a senhora LEONEUZA PEREIRA LOUREIRO, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede título de cidadão honorário ao senhor MESSIAS GAMA DESOUZA NETO, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FAC-2DFA-B085-307A.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **CRISTIANO ALMEIDA REIS**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourorândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia, Estado da Bahia, ao senhor **CRISTIANO ALMEIDA REIS**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourorândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourorândia, 06 de maio de 2024.


MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Vereadora

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM – VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA – 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



IUSTIFICATIVA

O Sr. CRISTIANO ALMEIDA REIS, nascido em 1993 na cidade de São Domingos, BA, mudou-se para Ourolândia em 2021. Após seu casamento, estabeleceu-se na cidade e cultivou sólidos laços de amizade. Sua integração à família de sua esposa contribuiu significativamente para o progresso de Ourolândia.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário a Senhora **DRA. CINTIA MARIA KOENIG**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourorândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia, Estado da Bahia, a senhora **DRA. CINTIA MARIA KOENIG**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourorândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourorândia, 06 de maio de 2024.


MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Vereadora

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA - 1ª SECRÉTARIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRÉTARIO



JUSTIFICATIVA

A DRA. CINTIA MARIA KOENIG, nascida em 09/07/1972 na cidade de Santa Catarina, estabeleceu-se em Ourorândia em 2019. Casada e mãe de duas filhas universitárias, desde sua chegada, tem desempenhado um papel fundamental na área da saúde local. Atualmente, atua no Programa de Saúde da Família (PSF) nas regiões de Baixas de José Félix, Catarina e Novo Achado, além de prestar serviços como plantonista no Hospital Municipal de Ourorândia e médica responsável pela transferência de pacientes em estado crítico. Ao longo dos últimos seis anos, a Dra. Cintia tem se destacado por seu comprometimento, especialmente no PSF das localidades de Baixas e Catarina. Sua dedicação incansável na busca por aprimoramentos tem impactado positivamente a vida dos habitantes locais, elevando constantemente os padrões de cuidados e bem-estar na comunidade. O seu empenho incansável em buscar constantes melhorias merece todo reconhecimento, tornando-a uma figura essencial no sistema de saúde local. A Dra. Cintia é um exemplo brilhante de profissionalismo e compaixão, e sua presença em Ourorândia é uma bênção para todos que cruzam o seu caminho.



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024, DE 06 DE
MAIO DE 2024.**

*Concede título de Cidadão Honorário ao
Senhor **ELIEDSON BATISTA MIRANDA**,
que se destacou na vida pública e/ou
privada do Município de Ourolândia,
Bahia na forma especificada neste
Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, nos termos do Art. 41, XXI, da Lei Orgânica de Ourolândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia, Estado da Bahia, ao senhor **ELIEDSON BATISTA MIRANDA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourolândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourolândia, 06 de maio de 2024.


MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Vereadora

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA - 1ª SECRÉTARIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

O Sr. ELIEDSON BATISTA MIRANDA, nascido em Pindobaçu, Bahia, em 1976, estabeleceu-se na cidade de OuroLândia em 2014, fixando residência no Distrito de Lagoa do 33 com o intuito de investir e prosperar no setor de irrigação. Ao longo de sua trajetória nessa localidade, contribuiu significativamente para o progresso regional, gerando empregos e impulsionando a economia local. Reconhecido por sua integridade ética e caráter digno e honesto, é uma figura hospitaleira que foi calorosamente acolhida pela comunidade de OuroLândia, sendo considerado um verdadeiro filho da terra. Sua contribuição para o desenvolvimento regional não se limita apenas à geração de empregos e ao estímulo da economia local, mas também se reflete em sua postura ética e honesta, que serve de inspiração para todos que têm o privilégio de conhecê-lo.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourorândia e Art. 93, "1", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia, Estado da Bahia, ao senhor **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourorândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourorândia, 06 de maio de 2024.


MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Vereadora

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA - 1ª SECRÉTARIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRÉTARIO



IUSTIFICATIVA

O Sr. MANOEL PEREIRA DA SILVA, nasceu em Serra Talhada em 1951. Casado com Dona Severina, é pai de dois filhos e avô de dois netos. Desde 1981, reside em Catarina, onde exerce a profissão de agricultor. Manoel é conhecido por sua dedicação à família e ao trabalho no campo. Sempre carregando consigo a simplicidade e a sabedoria adquirida ao longo dos anos, Manoel cultivou não apenas a terra, mas também valores como honestidade e respeito. Seus dias são marcados pelo cuidado com as plantações e pelos momentos de alegria ao lado de seus familiares. Sua história é um exemplo de determinação e amor pela vida no interior do Brasil. E é assim, entre as serras e os campos de Catarina, que Manoel constrói sua jornada com humildade e perseverança.



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024, DE 06 DE
MAIO DE 2024.**

*Concede título de Cidadão Honorário ao
Senhor **GIDELVAN RIOS DA SILVA**, que se
destacou na vida pública e/ou privada do
Município de Ourolândia, Bahia na forma
especificada neste Decreto, e dá outras
providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourolândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia, Estado da Bahia, ao senhor **GIDELVAN RIOS DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourolândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourolândia, 06 de maio de 2024.


GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM – VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA – 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA – 2ª SECRETÁRIO



IUSTIFICATIVA

O Sr. GIDELVAN RIOS DA SILVA, conhecido como "Del Rios", é natural de Jacobina, mas foi criado em Jaboticaba, no município de Quixabeira. Há 19 anos, em 5 de julho de 2005, chegou em Ourolândia, onde, junto com seu irmão Van, fundou a Casa do Fazendeiro, uma empresa que se tornou referência regional e permanece na família. Ele também foi um dos fundadores da primeira associação comercial local, a ACIOURO, e posteriormente ocupou o cargo de vice-presidente, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região. Além disso, atuou como funcionário público, ocupando cargos como Ouvidor, Coordenador de transporte escolar e Diretor de transporte. Em 2021, abriu a loja Irrigação Agro Sertão, que se tornou uma referência regional no ramo agrícola. Del Rios também é controlador interno na Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia desde o início do biênio 23/24. Na cidade, encontrou sua alma gêmea, Erica, com quem tem três filhos: Clara, de 12 anos, Bento Pessoa, de 6 anos, e Donata Luz, de 1 ano, que considera suas maiores conquistas e verdadeiras bênçãos de Deus.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário a Senhora **VALÉRIA CARVALHO BRITO DE SOUZA**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia, nos termos do Art. 41, XXI, da Lei Orgânica de Ourorândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia, Estado da Bahia, a senhora **VALÉRIA CARVALHO BRITO DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourorândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourorândia, 06 de maio de 2024.


GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA – 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA – 2ª SECRETÁRIO



IUSTIFICATIVA

A Sra. VALÉRIA CARVALHO BRITO DE SOUZA, nasceu em Jacobina, Bahia em 27 de julho de 1971. Desde os seus 10 anos frequentava Ourolândia, onde seu pai, Ernesto Maia Brito, possuía uma fazenda. Em Ourolândia, conheceu seu marido, Antônio Araújo de Souza, o primeiro prefeito do município e grande liderança política. Dessa união nasceu Ernestino Maia Brito Neto e Antônio Araújo de Souza Filho. Durante o segundo mandato como prefeito em 2005, Valéria assumiu a Secretaria de Assistência Social como Primeira-dama. Com grande habilidade, criou o projeto "Rancho da Saudade" voltado para idosos, permanecendo no cargo até 2011. Valéria Carvalho Brito de Souza foi uma mulher de origem humilde, mas com uma grande visão de cuidado e solidariedade para com a comunidade de Ourolândia. Seu compromisso com o bem-estar social a levou a desenvolver projetos inovadores, como o "Rancho da Saudade", que proporcionou momentos de alegria e acolhimento para os idosos da região. Sua atuação na Secretaria de Assistência Social foi marcada pela dedicação e empatia, deixando um legado de amor e cuidado para as gerações futuras. Valéria se tornou um exemplo de liderança feminina e de como é possível transformar vidas através do serviço à comunidade.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário a Senhora **SABRINA RODRIGUES NICCOLAI**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourorândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

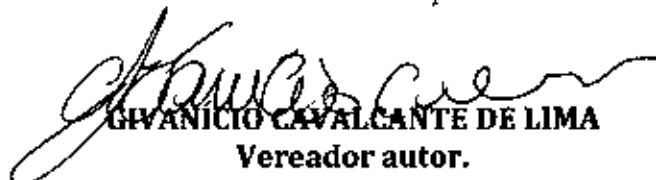
Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia, Estado da Bahia, a senhora **SABRINA RODRIGUES NICCOLAI**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourorândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourorândia, 06 de maio de 2024.


GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA - 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

A Sra. SABRINA RODRIGUES NICCOLAI, natural de São Paulo e criada em Nova Lima, Minas Gerais, é filha da saudosa Ângela Maria Rodrigues Nicolai e do saudoso Carlo Antônio Niccolai. Em 11 de fevereiro de 2005, há exatos 19 anos, chegou a este local. Sua mudança foi motivada pela presença afetuosa de sua "Mamma", como carinhosamente era chamada; a senhora Ângela residia no distrito de Lagoa do 33 desde 2001 e veio morar com sua mãe por sentir-se solitária. No dia 18 de fevereiro de 2006, Sabrina conheceu seu amado esposo, João Neto Rufino de Souza, com quem formou sua família, e dessa união nasceu seu maior tesouro, Dionizio José de Sousa Neto. Iniciou sua trajetória profissional como professora na Escola Municipal Hailton José de Brito, no distrito de Lagoa do 33 em 15 de fevereiro de 2005, e em 30 de março de 2007, tomou posse no concurso público para professora de matemática. Desde então, lecionou na Escola Municipal José Simplicio Cerqueira, no povoado do Aurora, na Escola Municipal Horácio Barbosa de Miranda em Lagoa do 33, além de coordenar a Escola Municipal José Félix na localidade de Baixas de José Félix, as Escolas Municipais Neci Novais e José Geraldo sede do município. Em 2017, foi eleita Diretora da APLB Sindicato, cargo que ocupou até 2019. Em 2018, foi eleita pelos Conselheiros Municipais da Educação como Presidente do Conselho, a frente desse Conselho contribuiu para a regularização e autorização das escolas municipais da Rede de ensino. Atualmente, leciona na Escola Municipal Professor Tavares. Sabrina é uma mulher de grande determinação e amor pela sua profissão. Sua história é marcada por momentos de superação e conquistas, sempre guiada pelo carinho e apoio da sua família. Ao longo dos anos, Sabrina construiu uma carreira sólida como educadora, deixando um legado de dedicação e comprometimento com a educação dos jovens da nossa cidade.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário a Senhora **LUCIENE DA SILVA BARROS MAIA**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourorândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia, Estado da Bahia, a senhora **LUCIENE DA SILVA BARROS MAIA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourorândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourorândia, 06 de maio de 2024.


GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM – VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA – 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA – 2ª SECRETÁRIO



IUSTIFICATIVA

A Sra. Luciene da Silva Barros Maia, de 50 anos, natural de Jacobina, BA, e residente em Ourolândia desde 1989. É casada com Geraldo Ferreira Maia e 4 filhos. Luciene é servidora pública desde 1998 e atualmente exerce o cargo de diretora de recursos humanos. Além disso, assumiu a presidência da ASCOJOVEM e desempenhou funções em diversos conselhos municipais, como o EMAS, de assistência social, o COMDEMAC de meio ambiente, e o de acompanhamento de projeto social de São Bento. Entre 2006 e 2011, foi coordenadora do arquivo público. Luciene atua como vice-presidente do PBHS, comitê da bacia hidrográfica do rio Salitre, e como membro de conselhos representando a sociedade civil. Coordena a UESBA, universidade que formou mais de 300 profissionais em áreas como pedagogia, administração e cursos técnicos de enfermagem em parceria com a UNICRESER e a Sagrada Família. Dedicar-se voluntariamente a associações, incluindo a Reclicaouro, e presta assistência social na orientação de benefícios. Além disso, é vice-presidente do conselho da caixa de previdência dos servidores de Ourolândia. Luciene é graduada em Letras com habilitação em inglês e possui pós-graduação em psicopedagogia institucional e clínica.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **ERISMAELSO JESUS ARAUJO**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourorândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

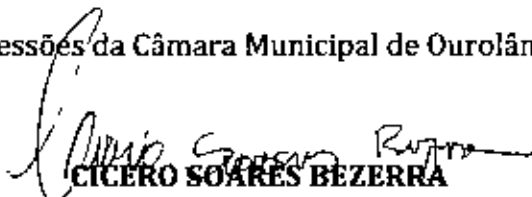
Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia, Estado da Bahia, ao senhor **ERISMAELSO JESUS ARAUJO**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourorândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourorândia, 06 de maio de 2024.


CICERO SOARES BEZERRA
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA - 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

O Sr. ERISMAELSO JESUS ARAUJO, nascido em 1973 na cidade de Valente, Bahia, onde cresceu sob os cuidados de seus pais. Estabeleceu residência em OuroLândia em 1991. Inicialmente, fixou-se nas baixas de José Félix, acompanhando seu pai, que possuía um motor de sisal. Após dois anos nesse local, mudou-se para o Aurora, onde construiu sua família com Jiovania Lopes da Silva, com quem teve cinco filhos. Durante 19 anos, trabalhou com motores de sisal na região. Atualmente, encontra-se empregado na indústria eólica, além de exercer atividades de produtor e agricultor.



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2024, DE 06 DE
MAIO DE 2024.**

*Concede título de Cidadão Honorário ao
Senhor **JOAQUIM AGOSTINHO LIMA
NETO**, que se destacou na vida pública
e/ou privada do Município de Ourorândia,
Bahia na forma especificada neste
Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourorândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia, Estado da Bahia, ao senhor **JOAQUIM AGOSTINHO LIMA NETO**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourorândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourorândia, 06 de maio de 2024.


CICERO SOARES BEZERRA
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM – VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA – 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA – 2ª SECRETÁRIO



IUSTIFICATIVA

O SR. JOAQUIM AGOSTINHO LIMA NETO, nasceu em Manaíra, Paraíba, no ano de 1966 e estabeleceu residência em OuroLândia há 45 anos. Ele é comerciante no setor de veículos, tanto carros quanto motos, e é morador do povoado de Aurora. Além disso, atua como agricultor e criador na região.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **JOSÉ DE ALMEIDA**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourorândia e Art. 93, "i", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

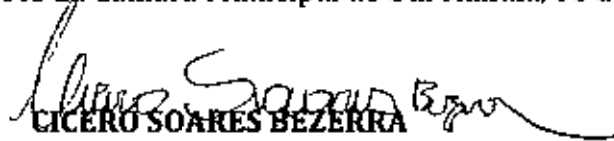
Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia, Estado da Bahia, ao senhor **JOSÉ DE ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourorândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourorândia, 06 de maio de 2024.


CICERO SOARES BEZERRA
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA - 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

O Sr. JOSÉ DE ALMEIDA, nascido em Simões em 1962, estabeleceu residência em OuroLândia em 22 de maio de 1980. Sua carreira teve início na empresa Mármore da Bahia, onde desempenhou suas funções por sete anos. Posteriormente, adquiriu uma propriedade em Queimadas, onde se dedicou à agricultura e produção rural. Atualmente, exerce atividades como pedreiro e agricultor. O Sr. José de Almeida é um exemplo de determinação e empreendedorismo. Sua jornada de vida é marcada por sua dedicação ao trabalho e sua vontade de prosperar. Após sua passagem pela empresa Mármore da Bahia, ele decidiu investir na agricultura, demonstrando sua versatilidade e habilidades em diferentes áreas. Sua atual ocupação como pedreiro e agricultor reflete sua perseverança e amor pelo campo. Que seu exemplo inspire outros a seguir seus sonhos e buscar o sucesso em suas empreitadas.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **MANOEL GENIVAL DE FARIAS**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourorândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia, Estado da Bahia, ao senhor **MANOEL GENIVAL DE FARIAS**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourorândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourorândia, 06 de maio de 2024.


CICERO SOARES BEZERRA
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM – VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA – 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



IUSTIFICATIVA

O Sr. Manoel Genival de Farias, nascido em Ibimirim, Pernambuco, no ano de 1962, estabeleceu residência em Ourolândia em 1998, onde constituiu família com a Sra. Maria de Lourdes. Com nove filhos, dedicou-se primeiramente à eletrônica por cinco anos, e atualmente exerce o ofício de pedreiro e agricultor.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **VALDEMIRO RODRIGUES DE LIMA**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourolândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia, Estado da Bahia, ao senhor **VALDEMIRO RODRIGUES DE LIMA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourolândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourolândia, 06 de maio de 2024.

PABLO DE OLIVEIRA PEREIRA
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA - 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



IUSTIFICATIVA

O Sr. VALDEMIRO RODRIGUES DE LIMA, nascido em 26/05/1968 no distrito de Caatinga do Moura, município de Jacobina, é filho de lavradores, Joaquim Cavalcante de Lima e Rosa Cândida de Jesus. Durante sua adolescência, deixou o distrito de Caatinga do Moura em busca de oportunidades de trabalho na região de Irecê, onde atuou como auxiliar em empresas de perfuração de poços artesanais. Posteriormente, retornou ao distrito de Caatinga do Moura e formou uma família com Dominga Moreira de Sousa, com quem teve três filhas: Valdeane de Souza Lima, Laiz de Souza Lima e Thais de Souza Lima. Em busca de melhores condições, mudou-se para o estado de Goiás, onde trabalhou no setor de agricultura industrial, com cultivo de milho e soja. Retornando à Bahia em meados de 1998, iniciou seus trabalhos na agricultura familiar em 1999 como arrendatário no distrito de Alazão, município de Ourorândia. Trabalhou em diversas áreas da cidade, incluindo Várzea de Fora, nas propriedades do senhor Erculano e do saudoso senhor Tarzan, além do distrito de Baixa de Anastácio e Baixas de José Félix, e na sede do município, na propriedade de Eustaquio Neto, neto de Lidinho. Atualmente, reside na Associação de Desenvolvimento Fé em Deus (Assentamento Fé em Deus), onde continua sua atuação na agricultura familiar, empregando dezenas de pessoas. Realiza o cultivo de banana, tomate, melancia e pratica a piscicultura, criando peixes em cativeiro. Atualmente, é proprietário de suas terras de cultivo e possui também residência na cidade. Ao chegar à meia-idade, expressa sua gratidão a Deus pela acolhida calorosa desta cidade querida e pela amizade de tantas pessoas conquistadas ao longo do tempo. Além disso, desfruta da alegria de ter os netos Kimberly Jaíne Moreira de Lima e Bernardo Lima da Silva, naturais da cidade, e da neta Thaíssa Victoria, que embora não seja natural do município, escolhe a cidade como destino preferido de suas férias.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **MÁRCIO PEREIRA BARROS DE MELO**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourorândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia, Estado da Bahia, ao senhor **MÁRCIO PEREIRA BARROS DE MELO**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourorândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourorândia, 06 de maio de 2024.

PABLO DE OLIVEIRA PEREIRA
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA - 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

O Sr. MÁRCIO PEREIRA BARROS DE MELO, nascido em 1981 na cidade de Caatinga do Moura, Jacobina-Ba, completou seu curso de magistério em 2005. No ano seguinte, em 2006, foi aprovado em um concurso público como professor em Ourolândia, onde assumiu o cargo por mérito e competência em 21/03/2006. Desde então, estabeleceu residência no município, mais especificamente no bairro Salviano Inácio Rocha, Quadra C, vivendo em nossa cidade há 18 anos e desempenhando um papel essencial no progresso educacional e no desenvolvimento da comunidade local. Ao longo dos anos, obteve graduação em Biologia com especialização em Ciências Biológicas. Atualmente, atua como Coordenador na Escola Municipal Professor Tavares, desempenhou funções como técnico do programa Despertar na Secretaria Municipal de Educação e como coordenador de projetos ambientais na Secretaria de Meio Ambiente, contribuindo de forma significativa para o avanço educacional de Ourolândia.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário a Senhora **GEOVANA SILVA DE SOUSA SOARES**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourolândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia, Estado da Bahia, a senhora **GEOVANA SILVA DE SOUSA SOARES**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourolândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourolândia, 06 de maio de 2024.

PABLO DE OLIVEIRA PEREIRA
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA - 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES DEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



IUSTIFICATIVA

A Sra. GEOVANA SILVA DE SOUSA SOARES, nascida em Jacobina em 04 de dezembro de 1981, residia em Capim Grosso até dezembro de 2004 e mudou-se para Ourolândia a partir de janeiro de 2005. Casada com Leandro Freire Soares e mãe de Liz Emaneula Souza Soares e Lunna Joane Souza Soares. Graduada em Geografia pela UNEB, especializada em Metodologia do Ensino da Geografia e Mídias na Educação, atualmente é mestranda em Estudos Territoriais pela UNEB - Campus I Salvador. Com experiência como secretária de administração por seis meses no governo de Cícero Oliveira, destacou-se na coordenação da Feira de Resgate Histórico de Ourolândia, realizada em 2005, no Professor Tavares, com o intuito de explorar a história local através do evento "Retrato de Ouro: nosso povo tecendo histórias". Assumiu a diretoria da Escola Municipal Professor Tavares de 2005 a 2006 e, posteriormente, ingressou no serviço público como professora municipal e estadual em 2007. Entre 2008 e 2010, exerceu o cargo de Diretora de Cultura na Secretaria Municipal de Educação, além de ter atuado como Secretária de Administração. Sua trajetória é marcada por uma dedicação incansável à educação e ao estímulo à leitura.



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2024, DE 06 DE
MAIO DE 2024.**

*Concede título de Cidadão Honorário ao
Senhor **GILDASIO SILVA DE JESUS**, que se
destacou na vida pública e/ou privada do
Município de Ourolândia, Bahia na forma
especificada neste Decreto, e dá outras
providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourolândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia, Estado da Bahia, ao senhor **GILDASIO SILVA DE JESUS**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourolândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourolândia, 06 de maio de 2024.

PABLO DE OLIVEIRA PEREIRA
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM – VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA – 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA – 2ª SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

O Sr. GILDÁSIO SILVA DE JESUS, nasceu em 12 de fevereiro de 1973 na cidade de Caem. Em 2003, mudou-se para Ourolândia em busca de oportunidades de trabalho em uma empresa local. Em 2009, fundou a Bege Ouro Mármore, especializada em mármore, que atualmente oferece serviços de polimento, serralha e pedreira. Em breve, pretende inaugurar um hotel em Ourolândia com capacidade para mais de 50 hóspedes, visando proporcionar conforto máximo e contribuir para a criação de empregos e renda na comunidade. Gildásio é um modelo de empreendedor que, com determinação e visão, construiu seu próprio caminho para o sucesso. Sua história inspiradora ilustra como é possível atingir metas por meio do esforço e dedicação. A Bege Ouro Mármore reflete o seu talento e empreendedorismo, oferecendo serviços de excelência e promovendo o desenvolvimento econômico local.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourorândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia, Estado da Bahia, ao senhor **GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourorândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourorândia, 06 de maio de 2024.


JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA
Vereadora autora.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA – 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

O Sr. GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS, nascido em 1969 na cidade de Feira de Santana, é filho de Valdelice Geralda Ribeiro dos Santos e neto de Alzira Emilana da Silva e Máximo Geraldo Ribeiro. Sua mãe nasceu no povoado de São Bento. Sua trajetória profissional teve início em Ourorândia no ano de 1998, durante a gestão do Prefeito Lindinho. Durante esse período, desempenhou diversas funções cruciais para o avanço da saúde local, incluindo a direção dos Postos de Saúde, trabalhos técnicos na Vigilância Sanitária e em programas de saúde. Sob as gestões de Adinael, de 2000 a 2004, e posteriormente na administração de Yhonara Rocha Freire, assumiu funções de destaque, como a coordenação de programas de saúde e, mais tarde, a posição de Secretário Municipal da Saúde. Como secretário, sua gestão foi marcada por conquistas notáveis, como a implantação do PITS, a ampliação do PACS, a introdução do Programa de Saúde Bucal e a informatização dos serviços de saúde. Suas contribuições para a infraestrutura de saúde foram igualmente relevantes, incluindo a construção da Unidade do Programa de Saúde da Família (PSF) em Lagoa do 33, reformas em várias unidades de saúde na sede e em áreas rurais, além da edificação do PSF na sede LL e do Hospital Municipal. Seu empenho envolveu pleitos significativos, como a aquisição de equipamentos médicos, como aparelhos de raio X, ultrassom e eletrocardiograma, e a implementação do Laboratório Municipal. Paralelamente ao seu comprometimento com a saúde, sobressaiu como coordenador da Secretaria de Meio Ambiente, liderando projetos como a instauração da Farmácia Básica Municipal e a solicitação de compra de seis ambulâncias, contribuindo, dessa forma, para o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade de Ourorândia.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário a Senhora **DUVANILDE PEREIRA DA SILVA**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourolândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia, Estado da Bahia, a senhora **DUVANILDE PEREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourolândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourolândia, 06 de maio de 2024.


JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA
Vereadora autora.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM – VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA – 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA – 2ª SECRETÁRIO



IUSTIFICATIVA

A Sra. DUVANILDE PEREIRA DA SILVA, natural de Jacobina-Bahia, iniciou o exercício do magistério aos 16 anos de idade. Graduada em Língua Portuguesa, Literaturas, Língua Inglesa, Física e Matemática. Especialista em: Linguística, Educação Ambiental, Metodologia em Língua Portuguesa, Gramática, Literaturas e Coordenação e Supervisão do Trabalho Pedagógico. Chegou ao Município de Ourorândia- Bahia em 1994 para ensinar em Casa Nova e Alazão, momento que se destacou na Arte de alfabetizar. Em 1996 foi convidada a coordenar a pré-escola na Sede do Município na Escola Professor Tavares onde atualmente ministra aulas de Língua Portuguesa e Redação. Nessa escola, desenvolveu vários projetos de relevância socioeducacional recebendo certificado de professora destaque. Nessa instituição, tem diversos livros lançados com coautoria dos seus alunos do 9º ano. Deu sua parcela de contribuição na APLB-Sindicato-Núcleo Sindical de Ourorândia por 7 anos. Deixando como legado algumas conquistas como, por exemplo, gratificação de AC dos professores do Fundamental 1 e o salário dobrado para os professores de 40 horas. Coordenou pelo Município e Sindicato dos Professores Programas de Alfabetização de adultos (Aja -Bahia e Topa) atraindo reportagens para nossa cidade devido o bom êxito do projeto que desenvolveu nesse segmento. Nesse ínterim ministrou aulas para cerca de 80 professores do Município mediante o Proleigos-Programa para Professores leigos. Em 2011 assumiu o gabinete a Prefeitura Municipal de Ourorândia convidada pela Ex-prefeita Yhonara. No Colégio Estadual de Ourorândia desenvolveu relevante trabalho na área de Linguagens chegando a lançar o livro "Encontros Poéticos", com seus alunos do Ensino Médio. No ano de 2016 assumiu a Secretaria Municipal Educação e Cultura de Ourorândia e, nela, realizou dentre outras ações a elaboração do REGIMENTO INTERNO da COGEPLAC-Comissão de Gestão e Acompanhamento do Plano de Carreira. Atualmente, juntamente com seu esposo Bruno Oliveira de Almeida coordena um grupo missionário atendendo ao seu Lema: IDE PELO MUNDO E PREGAI O EVANGELHO.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **JOSÉ CASUSA DA SILVA**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourolândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia, Estado da Bahia, ao senhor **JOSÉ CASUSA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourolândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourolândia, 06 de maio de 2024.


JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA
Vereadora autora.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA - 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



IUSTIFICATIVA

O Sr. JOSÉ CASUSA DA SILVA, nasceu em 1966, em São José de Belmonte, Pernambuco. Em 1981, mudou-se para Ourolândia, onde se casou com Dona Eloide de Souza Santos em 1986. Dessa união, nasceu uma família formada por três filhos e cinco netos. Além de desempenhar seu trabalho como lavrador, José dedica-se ativamente a ajudar pessoas necessitadas por meio de rifas para arrecadar fundos destinados à compra de cestas básicas. Anteriormente, sua atuação profissional se deu na área da construção civil.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **MANOEL GOMES FILHO**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourolândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia, Estado da Bahia, ao senhor **MANOEL GOMES FILHO**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourolândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourolândia, 06 de maio de 2024.


JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA
Vereadora autora.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA – 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA – 2ª SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

O Sr. Manoel Gomes Filho, nasceu em Pindobaçu em 05 de maio de 1972. Sua primeira visita a OuroLândia ocorreu em 1980, e posteriormente, estabeleceu residência em São Paulo, onde contraiu matrimônio e constituiu família com três filhas: Danielle, Gabrielle e Rafaela. Após três décadas na metrópole paulistana, retornou a OuroLândia em setembro de 2017. Nessa localidade, uniu-se em matrimônio com a Professora Catiane, com quem tem um filho de 3 anos chamado Gabriel. Atualmente, Manoel desempenha um papel ativo na comunidade, contribuindo de forma significativa por meio de sua empresa, a Marmoraria Fênix, que promove a geração de empregos através do reaproveitamento de mármore bege Bahia. Além disso, ocupa o cargo de Presidente da Associação de Desenvolvimento Agropecuário de Baixa de Anastácio, liderando iniciativas voltadas para o progresso da comunidade local.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **ALCEU ÂNGELO LIMA DE FREITAS** que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providencias.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourorândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia, Estado da Bahia, ao senhor **ALCEU ÂNGELO LIMA DE FREITAS**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourorândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourorândia, 06 de maio de 2024.

MOISES DE LIMA E SILVA
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA - 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

O Sr. ALCEU ÂNGELO LIMA DE FREITAS, nasceu em 1983 na cidade de Valente, Bahia. Ele conheceu Ourolândia há mais de vinte anos, quando acompanhava seu pai buscar cinzal. Em 2015, seu pai adquiriu uma empresa conhecida como Marmoraria Santo Antônio, a qual Alceu administra atualmente, proporcionando oportunidades de emprego para os moradores de Ourolândia.



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2024, DE 06 DE
MAIO DE 2024.**

*Concede título de Cidadão Honorário a
Senhora **RUTELEIA DE LIMA E SILVA** que
se destacou na vida pública e/ou privada
do Município de Ourolândia, Bahia na
forma especificada neste Decreto, e dá
outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourolândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia, Estado da Bahia, a senhora **RUTELEIA DE LIMA E SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourolândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourolândia, 06 de maio de 2024.

MOISES DE LIMA E SILVA
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA - 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



IUSTIFICATIVA

A Sra. Ruteleia de Lima e Silva, nascida em 1986 na cidade de Conceição, tem desempenhado um papel significativo em Ourolândia nos últimos anos. Sua contribuição social destaca-se pela fundação de uma empresa sólida que tem gerado empregos e renda na região por 15 anos. Além disso, a empresa teve um impacto positivo ao introduzir o primeiro tear Multifios no estado da Bahia. Ruteleia também se envolveu ativamente na esfera política, apoiando projetos sociais independentes, como a construção da praça municipal no povoado de Conquista. Seu comprometimento com o desenvolvimento sustentável e a valorização da comunidade tem inspirado muitos jovens em Ourolândia a seguirem seus passos e se engajarem em iniciativas locais. Ruteleia é vista como um exemplo de empreendedorismo consciente e cidadania ativa, contribuindo não apenas para o progresso econômico, mas também para o bem-estar social e cultural da região. Sua dedicação e visão de futuro têm deixado uma marca positiva e duradoura na comunidade, tornando-a uma figura admirada e respeitada por todos que a conhecem.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **LIOMAR ALVES DE SOUZA** que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, nos termos do Art. 41, XXI, da Lei Orgânica de Ourolândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia, Estado da Bahia, ao senhor **LINOMAR ALVES DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourolândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourolândia, 06 de maio de 2024.

MOISES DE LIMA E SILVA
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA - 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

O Sr. LIOMAR ALVES DE SOUZA, nascido em 8 de fevereiro de 1972, iniciou sua jornada em Petrolina-PE, revelando desde cedo um interesse pela área da Segurança Pública que moldaria sua carreira e vida. Em 1996, aos 24 anos, mudou-se para Ourorândia, onde construiu sua trajetória na Segurança Pública. Sua dedicação e comprometimento logo o destacaram como um profissional exemplar e respeitado na comunidade. Ao longo de sua carreira, demonstrou notáveis habilidades e um profundo senso de responsabilidade, refletindo seu compromisso com a segurança e bem-estar da comunidade em cada desafio. Para além de sua dedicação profissional, Liomar encontrou apoio e amor em sua família. Casado com Adriana Silva dos Reis, compartilham uma parceria forte e afetiva. A história de Liomar Alves de Souza é marcada por sua determinação, profissionalismo e compromisso com a comunidade que serve, destacando o poder da dedicação e o impacto positivo que um indivíduo pode gerar em seu entorno.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **PABLO JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourolândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia, Estado da Bahia, ao senhor **PABLO JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourolândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourolândia, 06 de maio de 2024.

MOISES DE LIMA E SILVA
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA - 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

O Sr. PABLO JOSÉ SILVA DOS SANTOS, natural de São Domingos, Bahia, nascido em 1998, é filho de José Maria Ferreira dos Santos e Natália da Silva. Chegou a Ourolândia no ano de 2016, onde fundou uma empresa especializada em polimento e recorte de chapas de mármore. Com um sorriso sempre no rosto e um espírito empreendedor incansável, Pablo José Silva dos Santos inspira aqueles ao seu redor a sonhar alto e trabalhar duro para transformar seus ideais em realidade. Sua história de sucesso é uma prova de que dedicação, criatividade e comprometimento são ingredientes essenciais para conquistar os objetivos mais ambiciosos.



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2024, DE 06 DE
MAIO DE 2024.**

*Concede título de Cidadão Honorário ao
Senhor **CARLOS ALBERTO PEREIRA
EVANGELISTA**, que se destacou na vida
pública e/ou privada do Município de
Ourolândia, Bahia na forma especificada
neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourolândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia, Estado da Bahia, ao senhor **CARLOS ALBERTO PEREIRA EVANGELISTA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourolândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourolândia, 06 de maio de 2024.

ROMERO BEZERRA DOS SANTOS
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA - 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

O Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA EVANGELISTA, filho de Carlos de Lima Evangelista e Joanita Pereira Evangelista, nasceu em 1964, na cidade de Feira de Santana, Bahia. Desde tenra idade, evidenciou interesse e talento em diversas esferas da vida. Sua trajetória teve início com uma educação sólida e valores inabaláveis inculcados por seus progenitores. Criado em Feira de Santana, município reconhecido por sua cultura exuberante e comunidade vibrante, absorveu a diversidade e vitalidade locais, influenciando sua perspectiva de mundo. Após completar sua formação acadêmica, adentrou ao mundo profissional, onde se destacou por sua dedicação e habilidades excepcionais. Sua carreira foi pautada por feitos notáveis e contribuições relevantes para sua área de atuação.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao
Senhor **ERIVALDO SOUZA MENEZES**, que
se destacou na vida pública e/ou privada
do Município de Ourorândia, Bahia na
forma especificada neste Decreto, e dá
outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourorândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia, Estado da Bahia, ao senhor **ERIVALDO SOUZA MENEZES**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourorândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourorândia, 06 de maio de 2024.

ROMERO BEZERRA DOS SANTOS
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA - 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



IUSTIFICATIVA

O Sr. Erivaldo Souza Menezes nasceu em 1975, na cidade de Jacobina, Bahia, filho de Estevão Ramos Menezes e Marinalva Souza Silva. Desde tenra idade, após concluir sua formação acadêmica, ele ingressou no mercado de trabalho, onde se destacou pela sua dedicação e comprometimento. Ao longo de sua carreira, Erivaldo ocupou posições de destaque em diversas organizações, desempenhando um papel fundamental no avanço educacional da sua comunidade. Sua jornada é marcada pela constante busca por conhecimento e pelo seu empenho em impactar positivamente a vida daqueles que o rodeiam.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **ANTÔNIO CARLOS DE JESUS RIBEIRO**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourorândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia, Estado da Bahia, ao senhor **ANTÔNIO CARLOS DE JESUS RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourorândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourorândia, 06 de maio de 2024.

ROMERO BEZERRA DOS SANTOS
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA - 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



IUSTIFICATIVA

O SR. ANTÔNIO CARLOS DE JESUS RIBEIRO, nasceu em 09 de fevereiro de 1979, na cidade de Várzea Nova, Antônio demonstrou um espírito empreendedor e uma forte ética de trabalho. Chegou à cidade em 1995 e logo se envolveu no negócio familiar, ajudando a administrar uma barraca de cereais na feira livre junto com seus pais. Com determinação e visão, Antônio expandiu seus horizontes profissionais e ingressou no ramo de mármore, onde adquiriu habilidades valiosas e construiu uma reputação sólida. Sua dedicação ao trabalho e compromisso com a excelência logo o destacaram nesse setor. Ao longo de sua jornada, Antônio encontrou seu verdadeiro chamado como agricultor, retornando às raízes da terra e dedicando-se ao cultivo em sua própria propriedade. Seu amor pela terra e sua conexão com a natureza o inspiram a cada dia, enquanto ele continua a prosperar e a contribuir para sua comunidade. Além de suas realizações profissionais, Antônio é um dedicado marido para Genialda Pereira Costa Ribeiro e um pai amoroso para seus filhos, Matheus Costa Ribeiro, Gleice Costa Ribeiro de Jesus e Bruno Costa Ribeiro. Sua família é a fonte de sua força e inspiração, e ele se esforça para oferecer a eles o melhor que a vida pode oferecer. Antônio Carlos de Jesus Ribeiro personifica os valores de trabalho árduo, integridade e dedicação à família. Sua jornada é uma inspiração para todos aqueles que buscam realizar seus sonhos e fazer a diferença em suas comunidades.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **ROGERIO BEZERRA DOS SANTOS**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourolândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia, Estado da Bahia, ao senhor **ROGERIO BEZERRA DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourolândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourolândia, 06 de maio de 2024.


ROMERO BEZERRA DOS SANTOS
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA – 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



IUSTIFICATIVA

O Sr. ROGERIO BEZERRA DOS SANTOS, nasceu em 1976, em São José do Belmonte, Pernambuco, e posteriormente mudou-se para Ourolândia em 1981. Atualmente, é casado com Edilene Pereira, pai de duas filhas, Samara e Sayonara, e avô de uma neta chamada Catariana. Além disso, atua como empresário no setor de mármore. Sua trajetória de vida é marcada por uma forte dedicação à família e ao trabalho, sempre buscando o crescimento pessoal e profissional. Com um espírito empreendedor e uma visão inovadora, Rogerio tem se destacado no mercado, conquistando o respeito e a admiração de todos ao seu redor. Sua história inspira aqueles que buscam alcançar seus objetivos com determinação e perseverança, mostrando que com esforço e foco é possível superar desafios e alcançar o sucesso.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourolândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia, Estado da Bahia, ao senhor **THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourolândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourolândia, 06 de maio de 2024.


EDSON ALVES BONFIM
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA - 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



IUSTIFICATIVA

O Sr. THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS, nascido em 1984, é natural de Governador Valadares, Minas Gerais. Residindo na Bahia há uma década, passou sete anos em Jacobina e os últimos três anos na Lagoa do 33. Sua vinda para a região ocorreu devido a problemas de saúde graves enfrentados pelo avô de sua esposa, que infelizmente resultaram em seu falecimento. Ao chegar, Thiago iniciou sua trajetória como professor de informática e artes, posteriormente assumindo o cargo de coordenador pedagógico na Escola Desperta. Além de sua atuação pedagógica, ele também é barbeiro, tendo possuído sua própria barbearia que, por motivos específicos, encerrou suas atividades no local. Thiago é casado com a professora Taine Amorim dos Santos e pai de dois filhos.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário a Senhora **MARIA AUXILIADORA DE LIMA RIBEIRO**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourorândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

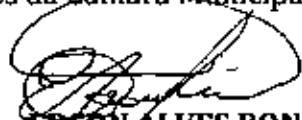
Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia, Estado da Bahia, a senhora **MARIA AUXILIADORA DE LIMA RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourorândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourorândia, 06 de maio de 2024.


EDSON ALVES BONFIM
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA - 1ª SECRÉTARIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRÉTARIO



IUSTIFICATIVA

A Sra. Maria Auxiliadora de Lima Ribeiro, nasceu em 19 de abril de 1966, na cidade de Serra Talhada. Desde cedo, demonstrou uma inclinação natural para ajudar os outros e buscar maneiras de fazer a diferença em sua comunidade. Ao longo de sua vida, Maria Auxiliadora desempenhou diversos papéis significativos. Durante dois anos, ela serviu como orientadora do Projeto Jovem (Projem) no Centro de Referência de Assistência Social (Cras), onde teve a oportunidade de orientar e apoiar jovens em situação de vulnerabilidade, ajudando-os a alcançar seus objetivos e potencial máximo. Como Assistente Social, Maria Auxiliadora dedicou-se incansavelmente a melhorar a qualidade de vida das pessoas ao seu redor. Sua empatia, compaixão e habilidades de resolução de problemas a tornaram uma figura respeitada e querida em sua comunidade. Atualmente, Maria Auxiliadora faz parte da Capelania Escolar na Escola Professor Tavares, onde continua seu trabalho de apoio e orientação, desta vez focada no ambiente educacional. Sua presença calorosa e apoio inabalável têm sido uma fonte de conforto e estímulo para alunos e colegas de trabalho. Além de seus compromissos profissionais, Maria Auxiliadora é uma comerciante dedicada, trabalhando como feirante há impressionantes 34 anos. Sua persistência e ética de trabalho são exemplos inspiradores para todos que a conhecem. Maria Auxiliadora de Lima Ribeiro é uma verdadeira inspiração, cuja vida é um testemunho do poder da compaixão, do serviço e da dedicação à comunidade. Sua influência positiva continuará a ser sentida por muitos anos, deixando um legado duradouro de bondade e generosidade.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário a Senhora **ELIETE DE JESUS BARBOSA**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourolândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia, Estado da Bahia, a senhora **ELIETE DE JESUS BARBOSA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourolândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourolândia, 06 de maio de 2024.


EDSON ALVES BONFIM
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA – 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA – 2ª SECRETÁRIO



IUSTIFICATIVA

A Sra. Eliete de Jesus Barbosa, nascida em 22 de abril de 1982, Eliete de Jesus Barbosa é uma mulher de força e determinação, cuja vida é marcada por sua dedicação à família e ao serviço comunitário. Originária de uma pequena cidade, Eliete encontrou seu lar em Ourolândia, onde estabeleceu raízes profundas. Em 28 de janeiro de 2002, Eliete chegou a Ourolândia, já casada com Misael de Souza Barbosa. Esse momento marcou o início de uma nova fase em sua vida, onde construiria uma família e contribuiria para a comunidade local. Com o passar dos anos, ela e Misael deram boas-vindas a três preciosos filhos: Esly Aksa, Sara Adna e Misael Junior, que se tornaram o centro de suas vidas. Profissionalmente, Eliete trilhou um caminho inspirador. Como assistente social, dedicou-se apaixonadamente a ajudar os outros, especialmente os mais necessitados. Durante dois anos, ela serviu como orientadora do Projem no CRAS, onde seu compromisso com o bem-estar das famílias em sua comunidade brilhou intensamente. Atualmente, Eliete continua sua missão de cuidar e orientar os jovens, como membro da Capelania Escolar na Escola Professor Tavares. Sua presença calorosa e seu conselho sábio são um farol de esperança e apoio para muitos alunos que enfrentam desafios em suas vidas. Além de seus papéis profissionais, Eliete é conhecida por sua generosidade e gentileza para com os outros. Sua capacidade de ouvir, confortar e inspirar é verdadeiramente notável, deixando uma marca indelével em todos que têm o privilégio de conhecê-la. Em resumo, a vida de Eliete de Jesus Barbosa é um testemunho vivo de amor, serviço e dedicação à sua família e à comunidade. Sua história inspiradora nos lembra do poder transformador do cuidado e da compaixão, e seu legado perdurará por muitas gerações.



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2024, DE 06 DE
MAIO DE 2024.**

*Concede título de Cidadão Honorário ao
Senhor **ELINIEL MOREIRA DE PINHO**,
que se destacou na vida pública e/ou
privada do Município de Ourolândia,
Bahia na forma especificada neste
Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourolândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia, Estado da Bahia, ao senhor **ELINIEL MOREIRA DE PINHO**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourolândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourolândia, 06 de maio de 2024.


EDSON ALVES BONFIM
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM – VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA – 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA – 2ª SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

O Sr. Elinel Moreira de Pinho, nasceu em Jacobina em 05 de março de 1972. Desde 25 de outubro de 2018, estabeleceu-se em Lagoa do 33, onde sua presença tem se destacado ao longo de 5 anos e 7 meses. Casado com Giselia Rios Oliveira de Pinho, é pai de Maicson Rios Oliveira Silva. Como pastor da Igreja Batista Filadélfia, dedicou-se fervorosamente à obra de Deus e à busca das bênçãos divinas para o município. Para além disso, tem desempenhado um papel ativo na comunidade, proferindo palestras em escolas mediante convite e atuando como capelão escolar na Escola Horácio Barbosa. Por três anos consecutivos, liderou como presidente o conselho de pastores e líderes na região da Lagoa do 33.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **VALMIR CARVALHO DOS SANTOS**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourorândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia, Estado da Bahia, ao senhor **VALMIR CARVALHO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourorândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourorândia, 06 de maio de 2024.


ERISVALDO DE JESUS SILVA
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA – 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



IUSTIFICATIVA

O Sr. Valmir Carvalho dos Santos, nascido em 15/09/1961 na cidade de Santana, Bahia, estabeleceu residência em OuroLândia em 1977. Inicialmente atuou como carpinteiro e posteriormente trabalhou em pedreiras. Atualmente, é casado, pai de quatro filhos e exerce a profissão de pedreiro.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao
Senhor **JOSÉ WESLEY PEREIRA SOUZA**,
que se destacou na vida pública e/ou
privada do Município de Ourorândia,
Bahia na forma especificada neste
Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourorândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia, Estado da Bahia, ao senhor **JOSÉ WESLEY PEREIRA SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourorândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourorândia, 06 de maio de 2024.

ERISVALDO DE JESUS SILVA
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA – 1ª SECRÉTARIA

CICERO SOARES BEZERRA – 2ª SECRÉTARIO



JUSTIFICATIVA

O Sr. José Wesley Perelra Souza, nasceu em 1981, no estado do Ceará. Ele é casado com Lorena Rodrigues da Silva e tem dois filhos. Em janeiro de 2018, José Wesley chegou à cidade de OuroLândia, onde atualmente trabalha na indústria eólica. Sua jornada é marcada por sua dedicação ao trabalho e ao apoio à sua família.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **AFONSO PEREIRA FILHO**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, nos termos do Art. 41, XXI, da Lei Orgânica de Ourolândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia, Estado da Bahia, ao senhor **AFONSO PEREIRA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourolândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourolândia, 06 de maio de 2024.

ERISVALDO DE JESUS SILVA
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA - 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



IUSTIFICATIVA

O Sr. AFONSO PEREIRA FILHO, nasceu em 1962 em Serra Talhada, PE. Em 1984, mudou-se para Ourolândia, onde começou a trabalhar como lavrador. Com mais de 13 anos de experiência, Afonso dedicou-se também como motorista de ambulância. Sua trajetória é marcada por sua dedicação ao trabalho e ao serviço comunitário, contribuindo para o bem-estar e a saúde da população local.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **LEANDRO MANUEL VILARINHO MORAIS**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourolândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia, Estado da Bahia, ao senhor **LEANDRO MANUEL VILARINHO MORAIS**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourolândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourolândia, 06 de maio de 2024.


ERISVALDO DE JESUS SILVA
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA - 1ª SECRETÁRIA

CIGERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

O Sr. LEANDRO MANUEL VILARINHO MORAIS, nasceu em 1973 na cidade de Molange-Portugal. Em 2017, mudou-se para Ourolândia. Ele trabalha no escritório de advocacia da família. Leandro é divorciado e tem três filhos.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **CARLOS DIAS DOS SANTOS**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourorândia e Art. 93, "i", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia, Estado da Bahia, ao senhor **CARLOS DIAS DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourorândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourorândia, 06 de maio de 2024.


ADAILTON GAMA DOS SANTOS
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA - 1ª SECRETÁRIA

CIGERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



IUSTIFICATIVA

O Sr. CARLOS DIAS DOS SANTOS , conhecido como Carlito, nasceu em 1944 na cidade de Jacobina, Casado e pai de seis filhos, ele é um lavrador pecuarista. Seus pais são a saudosa dona Rosalina e o falecido Senhor João Moreira. Desde os oito anos de idade, reside no distrito de Casa Nova. Aos oito anos, iniciou seu trabalho auxiliando os pais no plantio de algodão. Aos 25 anos, casou-se e passou a trabalhar como servente em motor de sisal, posteriormente tornando-se comprador de sisal, mamona e algodão. Aos 65 anos, alcançou a aposentadoria. Atualmente, desfruta de uma vida tranquila. Desde tenra idade, Carlos demonstrou uma determinação incansável e uma vontade inabalável de superar desafios.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **JOSÉ JOÃO DOS SANTOS**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providencias.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourolândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia, Estado da Bahia, ao senhor **JOSÉ JOÃO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourolândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourolândia, 06 de maio de 2024.


ADAILTON GAMA DOS SANTOS
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA – 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA – 2ª SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

O Sr. JOSÉ JOÃO DOS SANTOS, mais conhecido como Sr. Zezinho Teixeira, conta com 82 anos de idade. Em 1962, deixou sua cidade natal, Mirangaba, para estabelecer-se em Casa Nova, situado no município de Ourolândia, Bahia. Estabeleceu matrimônio com a Sra. Alice, com quem tem 9 filhos. Em Casa Nova, empenhou-se arduamente para sustentar sua família numerosa. Inicialmente, trabalhou para diversos residentes, até que, por meio de esforço incansável no campo e em motores de sinsal, conquistou a oportunidade de adquirir um pedaço de terra. Assim, iniciou o cultivo da terra para prover o sustento de seus entes queridos. Embora o caminho tenha sido desafiador, com a graça divina, conseguiu criar seus filhos e atualmente permanece residindo em Casa Nova.



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2024, DE 06 DE
MAIO DE 2024.**

*Concede título de Cidadão Honorário a
Senhora **MARIA HELENA BORGES DA
SILVA**, que se destacou na vida pública
e/ou privada do Município de Ourorândia,
Bahia na forma especificada neste
Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourorândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia, Estado da Bahia, a senhora **MARIA HELENA BORGES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourorândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourorândia, 06 de maio de 2024.

ADAILTON GAMA DOS SANTOS
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA - 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

A Sra. MARIA HELENA BORGES DA SILVA, nasceu em 1947 no município de Mirangaba, situado no estado da Bahia. Filha de José Borges dos Santos e Pureza Bruno dos Santos, mudou-se para Casa Nova em 1966 a convite de Seu Altino para atuar como professora. Casou-se com Dário Francisco, natural de Casa Nova, onde estabeleceu residência e formou sua família, composta por 9 filhos, 12 netos e 7 bisnetos. Ao longo de sua trajetória, atuou como comerciante por muitos anos, representante de Casa Nova durante o mandato do Dr. Carlito, e funcionária do posto de saúde. Encerrou a sua carreira ao aposentar em 1999.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **EDISON DE JESUS**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourolândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia, Estado da Bahia, ao senhor **EDISON DE JESUS**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourolândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourolândia, 06 de maio de 2024.


ADAILTON GAMA DOS SANTOS
Vereador autor.

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA - 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



IUSTIFICATIVA

O Sr. EDISON DE JESUS. Edson de Jesus, nascido em Casa Nova, município de Ourolândia-BA, em 06/12/1981, é filho da Sra. Luzia Tereza de Jesus, uma mulher notável, lutadora, e incansável que criou seus sete filhos como mãe solteira, após ser abandonada pelo marido quando as crianças eram ainda pequenas. Como o quarto filho, interrompeu seus estudos na quarta série para ajudar nas despesas domésticas e apoiar sua mãe. Desde muito novo, começou a trabalhar em propriedades rurais e, posteriormente, em empresas de sinalização, vivenciando uma infância marcada por desafios. Aos 14 anos, iniciou sua jornada profissional. Atualmente, aos 42 anos, permanece em Casa Nova, município de Ourolândia-BA, atuando como pequeno empreendedor no ramo de mercado.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário a Senhora **MARIA SALVELINA LEANDRO**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourolândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia, Estado da Bahia, a senhora **MARIA SALVELINA LEANDRO**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourolândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourolândia, 06 de maio de 2024.


MARIA AURICÉLIA
1ª Secretária

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM – VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA – 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA – 2ª SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

A Sra. MARIA SALVELINA LEANDRO, nascida em 08 de abril de 1958 na cidade São José do Belmonte Pernambuco é uma mulher que chegou à cidade de Ourolândia, Bahia, em 1980. Desde então, dedicou-se à criação de seus filhos e netos, além de contribuir significativamente para a geração de empregos e renda na agricultura e pecuária, empreendendo ativamente em nossa comunidade. Com seis filhos, treze netos e um bisneto, seu legado familiar é notável. A Senhora Salvinha, como é carinhosamente conhecida, é uma figura respeitada em Ourolândia, Bahia, conhecida por sua dedicação à família e ao desenvolvimento local. Sua chegada à cidade em 1980 marcou o início de uma jornada marcada por amor, trabalho árduo e generosidade. Com uma família extensa, composta por seis filhos, treze netos e um bisneto, seu legado familiar é verdadeiramente inspirador e duradouro, é um exemplo de força, determinação e carinho, um pilar em nossa comunidade que continuará a ser lembrado e admirado por gerações futuras.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourorândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourorândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia, Estado da Bahia, ao senhor **FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourorândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourorândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourorândia, 06 de maio de 2024.


MARIA AURICÉLIA
1ª Secretária

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM – VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA – 1ª SECRÉTARIA

CICERO SOARES BEZERRA – 2ª SECRÉTARIO



IUSTIFICATIVA

O Sr. FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA, nasceu em 12 de outubro de 1954 na cidade de São José do Belmonte, no estado de Pernambuco. Em 1979, estabeleceu-se em Ourolândia, dedicando-se ao trabalho na agricultura e pecuária. Ao longo dos anos, construiu uma família, tendo criado seis filhos e sendo avô de nove netos. O Senhor Francisco vive uma vida dedicada ao trabalho e à família. Sua trajetória foi marcada por sua dedicação à terra e ao cuidado com os animais, sempre buscando o bem-estar de todos ao seu redor. Sua generosidade e sabedoria são admiradas por aqueles que o conhece, sendo um exemplo de perseverança e amor incondicional. Seu legado perdurará através das gerações, inspirando seus descendentes a seguirem seus passos com honra e gratidão.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário a Senhora **LEONEUZA PEREIRA LOUREIRO**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourolândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia, Estado da Bahia, a senhora **LEONEUZA PEREIRA LOUREIRO**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourolândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourolândia, 06 de maio de 2024.


MARIA AURICÉLIA
1ª Secretária

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM – VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA – 1ª SECRÉTARIA

CICERO SOARES DEZERRA – 2ª SECRÉTARIO



IUSTIFICATIVA

A Sra. LEONEUZA PEREIRA LOUREIRO, nascida em 1952 em Serra Talhada, estabeleceu residência no distrito de Lagoa do 33 em 1984. Casada com o senhor Arnaldo, construiu uma família encantadora, composta por três filhas e seis netos, além de se destacar como uma empreendedora de sucesso no ramo comercial. Leoneuza, uma mulher de fibra e determinação, sempre foi reconhecida por sua generosidade e espírito acolhedor. Sua trajetória de vida é marcada por momentos de superação e conquistas, inspirando todos ao seu redor com sua força e otimismo. Além de ser uma mãe dedicada e uma avó carinhosa, Leoneuza é uma verdadeira líder em sua comunidade, sempre apoiando iniciativas locais e contribuindo para o desenvolvimento da região. Sua história é um exemplo de resiliência e sucesso, mostrando que com trabalho árduo e amor é possível alcançar os sonhos mais grandiosos.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **MESSIAS GAMA DE SOUZA NETO**, que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Ourolândia, Bahia na forma especificada neste Decreto, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, nos termos do Art.41, XXI, da Lei Orgânica de Ourolândia e Art. 93, "I", do Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia, Estado da Bahia, ao senhor **MESSIAS GAMA DE SOUZA NETO**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Ourolândia e sua significativa contribuição para desenvolvimento local.

Art. 2º: A entrega do Título de Cidadão Honorífico de Ourolândia será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, observando-se a disponibilidade do homenageado e as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º : As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourolândia, 06 de maio de 2024.


MARIA AURICÉLIA
1ª Secretária

MESA DIRETORA

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA - PRESIDENTE

EDSON ALVES BONFIM - VICE-PRESIDENTE

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA - 1ª SECRETÁRIA

CICERO SOARES BEZERRA - 2ª SECRETÁRIO



IUSTIFICATIVA

O Sr. MESSIAS GAMA DE SOUZA NETO, nascido em 02 de outubro de 1975, na cidade de Morro de Chapéu, estabeleceu residência na Lagoa do 33 em 1999. Messias é um verdadeiro exemplo de alguém que dedicou sua vida a ajudar o próximo. Sua generosidade e empatia o tornaram uma figura querida na comunidade da Lagoa do 33. Seus esforços incansáveis em prol dos outros resultaram em inúmeras conquistas, beneficiando aqueles que o procuraram em busca de auxílio. Sua atuação como voluntário, facilitando o acesso de pessoas a cirurgias em Salvador, e sua prática da advocacia, oferecendo suporte jurídico àqueles que necessitam, demonstram o compromisso e a bondade que o definem. Dr. Messias é um exemplo inspirador de como uma pessoa pode fazer a diferença na vida de tantos.